

Seccional de Ordem dos Advogados do Brasil,
Seção de Goiás, do dia 16 de setembro de 1965

Em dezesseis (16) dias do mês de setembro
mil novecentos e sessenta e cinco (1965), às 17 horas, na
sala de reuniões, no Palácio da Justiça, reuniu-se o Conselho
Seccional de Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás,
sessão ordinária, presentes os Conselheiros Remulo Juncalves,
Presidente, Jorge Juncalves, Vice-Presidente, Elvira Barreto, 1º Secretário,
Alvaro de Siqueira, José Batista de Almeida, Edmundo Henrique de Souza
Filho, José Humberto Sabino, Placido de Barros Lins, Waldemar
Mendonça de Lima, Luiz Altino da Cunha e Cruz, José Lopes Rodri-
gues, Alvaro João de Moraes, Joaquim Manoel, Odonir Alves
Costa, Ademar Natal e Silva, Jay Socrates e o advogado Emi-
lio Finetti, ausente José A. Nunes.

Havendo minutas lidas, o senhor Presidente, Conselheiro
Remulo Juncalves, declarou aberta a sessão, tendo sido lida
e aprovada a ata da sessão anterior.

Para justificadas as faltas dos Conselheiros José Ro-
berto do Pinheiro e Flávio Batista.

Imprescindível: Não sendo a presente sessão designada para compo-
nimento, o senhor Presidente solicitou do Conselho feminino para
compromissos a Bacharel Aldina Maria Soares, cujo processo
de inscrição Principal já havia sido deferido. Tal solicitação
fazia tendo em vista a necessidade urgente da intervenção
em determinadas questões profissionais.

O Conselho manifestou favoravelmente, tendo a re-
sultado Bacharel prestado seu juramento, no que foi san-
cionada pelo próprio Presidente.

Proposições: 1) Peticionamento do Deputado, Oliveira Brito, relativamente
à reforma da Constituição nos capítulos referentes aos poder-

Legislativo, Executivo e Judiciário, em que solicitava inge-
ria a respeito, que fizesse indicar o Conselho Luiz Alti-
da Cunha e Luiz para receber as inscrições que lhe
apresentadas e opinar a respeito; 2) Ofício nº 849,
datado de 25/8/65, da Seção do Estado de Guanabara,
comunicando fúncão imposta a advogados; 3) Ofício nº 98,
datado de 20/8/65, do Conselho Federal, encaminhando cópia
do provimento sobre inscrição de chefe de serviço de re-
gistração do imposto de renda, que se remeteu referido
documento ao Conselho Presidente da Comissão de Seleção
Promoções; 4) Carta datada de 23/8/65, da Lombo S.A. -
Indústria Gráfica, pedindo a confecção de exemplares do ofí-
cio "Direito e Deveres dos Advogados", que se adquiriram os
mesmos, conforme foi havido sido decidido pelo próprio Con-
selho, em reunião anterior, fixando em 1500 o número
de exemplares a serem adquiridos, bem como que cada
exemplar pagasse o valor do mesmo à Ordem; 5) Pro-
cesso nº 210/63, de representação contra o advogado William
José Fabre, em que se requerente Nelson Vitor Vira Ba-
rros, que foi entregue, em ofício ao Juízo de inscri-
ção do mesmo advogado no quadro da Ordem, à Co-
missão de Seleção e Promoções.

Pelo Conselho Manoel Riqui, 1º Secretário, foi reque-
rido para as seguintes ofícios, que foram lidos pelo
mesmo Presidente: a) Ofício nº 594, datado de 23/8/65, da
Seção do Distrito Federal, comunicando o deferimento da
inscrição Principal naquela Seção, do Bacharel Frederico Din-
iz de Oliveira; b) Ofício nº 587, datado de 26/8/65,
também da Seção do Distrito Federal, comunicando o de-
ferimento da inscrição Suplementar daquela Seção do Ba-
charel Wilson Vieira.
Deveres de inscrição: Designados
para de Ordem e Deveres de

ATENTICAÇÃO
ORDENADOR DO BRASIL
SEÇÃO DE GRÁFICA
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original
Goiania, 06/04/66

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO

João Ba-
rros para inte-

para a Comissão de Seleção e Promoções, foram apreciadas
os seguintes processos: 1) Processo nº 297/63, de inscrição Pa-
vindria, em que é requerente Allah de Santana fardim,
indeferido pelo Conselho; 2) Processo nº 378/65, também de
inscrição Província, em que é requerente Orbeo Moqueira
Beres, adiada o julgamento; 3) Processo nº 222/63, de ins-
crição Principal, em que é requerente Frei Luiz de Ca-
los Amado, adiada o julgamento; 4) Processo nº 344/65, ain-
da de inscrição Principal, em que é requerente William
Freze Fabre, deferida a inscrição por unanimidade de vo-
tos do Conselho.

Adiante se apresenta o Bacharel William Freze
Fabre, ao mesmo foi dada ciência de que o processo
inscrição Conty na entidade profissional - Processo nº 210/63
em que é requerente Delores Nila Verde Ramos, seria jul-
gado na sessão ordinária do Conselho do dia 23 do corrente
mês.

Pela ordem pediu a palavra o Conselheiro Elvino
segundo que disse ter estado, pessoalmente, com o Presidente
do Banco Econômico Federal neste Estado, estando esta em
condições de financiar a compra de qualquer tipo de can-
ta-fabricação nacional, conforme modalidade de financiamento
em reflexo.

A matéria, após devidamente discutida, foi posta em
voto, tendo sido decidido, por maioria de votos, o se-
guinte: 1º - que se aprovasse a proposta do Conselheiro fas-
cinal Mano, no sentido de que se estabelecesse um prazo
na inscrição dos interessados, com a publicação de avisos
na imprensa, notando-se em seguida os nomes dos can-
didatos habilitados, tendo em vista o número de votos
obtidos pelo candidato; 2º - que se acolhesse a resolução apre-
sentada pelo Conselheiro Freze Fabre, ficando claro na
ordem a restituição formal nas referidas aqui.

✓ 42

tuto da Ordem.

Em votação recruta e uninominal, acolhendo proposta do Conselheiro Olesman Matos e Silva, o Conselho, unanimemente, escolheu o advogado Waldir Luiz Costa para integrar dito Conselho, na vaga ainda não preenchida.

Para a palavra o Conselheiro José Lopes Rodrigues disse da sua infertilidade em continuar exercendo as funções de Conselheiro, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Comissão de Direito do Departamento Estadual de Educação, tendo o Conselho, por maioria de votos, decidido pelo acolhimento da sugestão apresentada pelo Conselheiro Olesman de Barros Lacerda, para que se fizesse um estudo da estrutura do Conselho, para José Lopes Rodrigues em face às proibições constantes do Estatuto, antes do que se outorgasse sua renúncia. Pelo Conselho Presidente foi designado o próprio Conselheiro Olesman de Barros Lacerda para apurar o assunto, cuja relatoria deveria trazer na próxima reunião do Conselho.

Para a palavra o Conselheiro Olavo Breguini apresentou ao Conselho proposição no sentido de que esta Seccional Hipotecária se solidariedade ao Supremo Tribunal Federal, tendo em vista a situação vexatosa que se travava contra aqueles altos órgãos do Poder Judiciário, relativamente à reforma que se propunham a fazer naquela Corte. Disse mais o Conselheiro Olavo Breguini que a Ordem não podia permanecer indiferente a respeito de tais reformas, contrárias ao interesse do próprio Supremo Tribunal Federal.

Referida proposição foi aprovada por unanimidade de votos tendo ainda decidido, ainda, que se telegrafasse às autoridades e autoridades do país, bem como às Seccionais e ao Conselho Federal, dando-lhes ciência desta decisão do Conselho.

Ainda com a palavra o Conselheiro Olavo Breguini relatou da Presidência informes sobre o Regulamento Interno desta Seccional, cujo projeto de elaboração estava pronto a se apresentar, tendo o mesmo Presidente feito alguns esclarecimentos a respeito.

O senhor Presidente foi designada como Correlato,
da dos advogados, drs. Correlatoes Waldi Fernandes
Correlatoes de Barros Leal, foi Luis Rodrigues,
funcionário do Plano Biquis, a fim de que amanha,
hoje, fôr enviado o Egrégio Tribunal de Justiça
relação ao auto-projeto do novo Regimento do Conselho
de Justiça.

Por último pediu a palavra o Correlato fôr
amann, que reiterou a vontade de até um voto de
fôr fôrmente a ilibada propositura do Sr. fôr
Correlatoes de Justiça, ex-Correlatoes do Seção de Ordem
dos Advogados do Brasil, e atualmente Presidente de Justiça do
Estado, cuja proposição foi unanimemente aprovada.
E, nada mais havendo a se tratar, o senhor Pre-
sidente, após agradecer a presença dos senhores Correlatoes,
foi encerrada a sessão. De que fôr com os, em,
de Justiça do Conselho, Diretor da Secretaria, lavrei a pre-
sente, que fôr e aprovada em unanimidade amanha.

Assinatura

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 08/04/16

Tara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO